



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”
“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vida”

RESOLUÇÃO Nº195/2022

“REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, A SEREM REALIZADAS AS 18:00H”.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Edilidade, em Sessão Extraordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Regulamenta o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e segundo semestre de 2022, a serem realizadas as 18:00H, conforme os quadros abaixo:

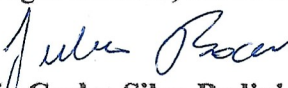
FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
16	02	04	02	01
21	07	06	04	06
23	09	11	09	08
28	14	13	11	13
	16	18	16	15
	21	20	18	20
	23	25	23	22
	28	27	25	27
	30		30	29

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	05	03	07	05
03	12	05	09	07
08	14	10	14	12
10	19	17	16	14
15	21	19	21	
17	26	24	23	
22	28	26	28	
24		31	30	
29				
31				

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 11 de janeiro de 2022.


Júlio Carlos Silva Badini
Presidente